

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 47/2017 - PR

Processo Administrativo: 78/2017
Processo de Licitação: 78/2017
Data do Processo: 31/05/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Bilhetes de Passagens Rodoviárias em Linha Regular destinados para pacientes do Município de Xanxerê que necessitam de atendimento de saúde fora de domicílio, para usuários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 6º da Lei BLB 3224/2010, nas quantidades estimadas constantes no ANEXO I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 7 de Julho de 2017, às 08:50 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 111/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 78/2017, Licitação nº 47/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente VIACÃO OURO E PRATA S/A. Verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declarou que cumpre com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira da empresa. A proposta apresentada pelo proponente foi verificada em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. Em virtude dos preços das passagens serem tabeladas pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), o proponente não ofertou lance.

Participante: 993566 - VIACAO OURO E PRATA S.A.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PASSAGEM DE XANXERE A CURITIBA	UN	160,00		0,0000	101,08	16.172,80
2	PASSAGEM DE CURITIBA A XANXERE	UN	160,00		0,0000	105,84	16.934,40
3	PASSAGEM XANXERE X SAO PAULO	UN	50,00		0,0000	201,35	10.067,50
4	PASSAGEM SAO PAULO X XANXERE	UN	50,00		0,0000	206,44	10.322,00
5	PASSAGEM XANXERÊ A CAMPINAS/SP	UN	50,00		0,0000	226,98	11.349,00
6	PASSAGEM CAMPINAS X XANXERE	UN	50,00		0,0000	228,73	11.436,50
Total do Participante ----->							76.282,20
Total Geral ----->							76.282,20

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 7 de Julho de 2017

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - PREGOEIRO
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO
KARLA HACH DOS SANTOS - - EQUIPE DE APOIO